



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 02 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº060 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NR 2841539**

**Nº DO DOCUMENTO 041/2023**

**ESPÉCIE:** 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; ENDEREÇO: Com sede na cidade de Cabo Santo Agostinho, no estado de Pernambuco, na rua Interna 07, nº 645 – Galpão A, bairro Pontezinha, CEP: 54.589-635; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de Engenharia com o do acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGAS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução do objeto do contrato ora aditado; Realizar acréscimo ao valor global pactuado em contrato, com base na justificativa emitida pela Gerência de Engenharia ; VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.240,00 (um milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais); VIGÊNCIA:xx; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de março de 2024; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e Adriano Meirelles Cunha, Sérgio Oliveira Machado(GEORG).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº034/2022**

I - **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS para ocupantes de cargos comissionados, empregados, estagiários e jovens aprendizes do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 – Andar 15- Sala 151, CEP:04.543-011, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.542,15; X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 34/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 26 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Ticiano Marques Viera Ximenes pelo METROFOR e LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA e FRANK BOZIC JUNIOR pela BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\* \*\*\*\*

**OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/METROFOR/2024**

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR PARA USO COMERCIAL DIVERSO - MEDIANTE CREDENCIAMENTO – REGULAMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAMENTO GERAL. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico – DDE, com base no Regulamento Geral e Regulamento de Negócios, que orientam a obtenção de receita não tarifária, **informa que estará disponibilizando, a partir das 9:00 do dia 28 de abril de 2024 no site: www.metrofor.ce.gov.br/negócios**, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, área de propriedade da Companhia visando a EXPLORAÇÃO COMERCIAL TEMPORÁRIA DE IMÓVEL PARA USO COMERCIAIS DIVERSOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 9.347/2008 C/C O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.313/2007. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de Março de 2024, da designação de **KARYNA LEAL RAMOS**, constante na Portaria Nº 81/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VALCIR VIANA PEREIRA**, matrícula 30000692, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Abril de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA**



**ELINEUDA CHAVES COSTA**, matrícula 30000684, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 20 de Março de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 14 de março de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0003/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 04 de Março de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0003/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0007/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do MONA Falésias de Beberibe e da APA Lagoa de Uruau, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 14 de março de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## SECRETARIA DAS MULHERES

### EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº038/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Caririaçu. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito de Caririaçu.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº124/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Novo Oriente. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto - Prefeito de Novo Oriente.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº103/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01. PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES REALEJO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.538.151/0001-00, com sede na Localidade Realejo, S/N, no Município de Crateús/CE. OBJETO: 1 (Uma) Balança 15 Kg (49728); 1 (Uma) Balança 150 Kg(49778); 3 (três) Canoas (50568, 50569, 50570); 1 Mesas Inox (50252);33 Panagens; 1 Serra Fita (49950); 05 Caixas térmicas capacidade de 120 Litros; 33 sacos c/ 100 boias pequenas; 33 Cx. C/ 100 de anzol de nº 4; 33 Cx. C/ 100 de anzol de nº 5/0; 1 (um) motor de rabetas (51392); 33 Protetores Cutâneos; 33 Chapéus c/ proteção de pescoco; 33 Garrafões térmicos cap. 5 litros; 33 Peças linha nylon 0,20 mm; 33 Peças linha nylon 0,50 mm; 33 Peças linha nylon 0,60 mm; 66 Peças linha nylon 1,0 mm; 33 sacos de chumbada cilíndrica; 33 Camisas Térmicas; 33 Coletes TAM G Classe 3.Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Pela presente permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES REALEJO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA E CLEDIANE DA SAÚDE TOMAZ ARAUJO, PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Eugenio Aguiar Camurça  
ASSESSOR JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº029/2023**

**PERMITENTE:** Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Av. Dr. José Martins Rodrigues 150 (Edson Queiroz), Fortaleza, CE, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representado representada por seu Secretário, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portadora do RG nº. 20030340106 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.718.213-70, residente à Rua das Carnaubas, 686, Apto. 702, Passaré, Fortaleza – CE. **PERMISSORIA:** **COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS DE QUIXADÁ Z-65 NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.580.478/0001-91, com sede na Rua OVIDIO DE OLIVEIRA, Quixadá-Ce, neste ato representado por JOSE DA SILVA LIMA, brasileiro, portador do RG nº. 3108016196 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº. 96330120315, residente na Rua Jaburu, 18, Lagoa Redonda, Quixadá-Ceará. **OBJETO:** **05 caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 102 peças de linha nylon nº 1.00 mm c/100 metros; 51 peças de linha nylon nº 0.20 mm c/100; 51 peças de linha nylon nº 0.50 mm c/100; 51 peças de linha nylon nº 0.60 mm c/100; 76,5kg de chumbada para pesca; 51 caixas de anzol nº 5/0; 51 caixas de anzol nº 04; 51 protetor solar; 51 camisas tecido com UVA; 51 Chapéus tecido com logomarca; 51 garrafões térmicos capacidade 5 litros; 51 coletes salva vidas classe 3, tamanho g; 51 panagens para galão; 51 sacos com boias pequenas.** 02 (dois) Freezers horizontal, com 02 tampas e capacidade para 419 litros (51551, 51552); 01 (UMA) Balança 15 kg (50350); 01 (UMA) Balança de 150 kg (50340); 02 (DUAS) Mesas em aço inox (50252, 50253); 01 (UMA) Serra Fita (51278); 05 (CINCO) Canoas em madeira com 10 remos (50803, 50804, 50805, 50806, 50807); 02 (DOIS) Motores de rabeta (51447, 51448); 15 kg de piche para calafetagem. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso por parte da COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS DE QUIXADÁ Z-65 NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, para dar suporte ao projeto de estruturação das Entidades de Pescadores. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA E JOSE DA SILVA LIMA, PRESIDENTE DA COLÔNIA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza , 12 de setembro de 2023 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Eugenio Aguiar Camurça  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, REBECA ROCHA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Celio Studart Barbosa  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO GABRIEL ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Celio Studart Barbosa  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, DEBORAH MARA NOGUEIRA WEYNE , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Celio Studart Barbosa  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0003/2024-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR REBECA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Celio Studart Barbosa  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0006/2024-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DEBORAH MARA NOGUEIRA WEYNE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Infraestrutura e Equipamentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Celio Studart Barbosa  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0011/2024-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO GABRIEL ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria AdministrativoFinanceira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Celio Studart Barbosa  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°067/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 29.887, de 04 de outubro de 2007, com fundamento no que dispõe a lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, instituída a Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP) e, considerando a necessidade de dar continuidade aos seus trabalhos, dado a relevância do estabelecimento de um canal de negociação com o servidor público estadual, por meio de suas entidades representativas, RESOLVE: Art. 1º - Designar os **MEMBROS** da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP), com a finalidade de discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da Secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas a reajuste salarial e Plano de Cargos e Carreiras, composta por membros efetivos de cada bancada, na forma do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº067/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

BANCADA	ÓRGÃO	MEMBRO TITULAR
GOVERNO	SEPLAG	AMANDA DOS ANJOS SERAFIM RAIMUNDO JOSÉ QUADROS COSMO DE LIMA
	IPECE	NACLÉZIA SILVA FARIAS
	ISSEC	KATIA COLARES FURTADO MAIA FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS
SERVIDORES	MOVA-SE	CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS JOSÉ FREIRE JÚNIOR
	ASSEPLAG	JORGE EDMUNDO MENDONÇA FREIRE BRUNO ALEXANDRE BRAGA
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO ISSESC		JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº76/2024** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.002162/2024-59, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, alterada através da Portaria nº 444/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2023, para excluir o representante da SEPLAG ALISON CESAR DE OLIVEIRA FREIRE (matrícula nº 3004628-5) e incluir a representante da SEPLAG GRAZIELA FERNANDES FORTE (matrícula nº 3000149-4) na função de membro da Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Visitante da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Germana Costa Paixão	0066681-5	FUNECE
Membro	Célia Maria de Souza Sampaio	0065141-9	FUNECE
Membro	Roberta Nunes	3007991-4	FUNECE
Membro	Renato Camara Campos Goiana	3000053-6	SEPLAG
Membro	Graziela Fernandes Forte	3000149-4	SEPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº77/2024** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.002162/2024-59, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº621/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2023, para excluir a representante da SEPLAG RENATA FIRMEZA SOARES (matrícula nº 6002071-X) e incluir a representante da SEPLAG IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO (matrícula nº 3000148-6), na função de membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Venithias Matos Cavalcante de Araújo	3000095-1	SOP
Membro	Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo	3000065-X	SOP
Membro	Francisca Mayana de Freitas	7002739-9	SOP
Membro	Irys Carolyne Barros Campelo	3000148-6	SEPLAG
Membro	Rafaela Cavalcante Lisboa	3000126-5	SEPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0353/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.021630/2024-26, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 47992818, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO ACADÉMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 22 de Abril de 2024 a 22 de Abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0354/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.021612/2024-44, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 47972213, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOCTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0355/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.033471/2024-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **RAIMUNDA ALINE DJANIRA FREIRE MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional

Magistério, nível K, matrícula nº 48005217, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, pelo período de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão, de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0356/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.037821/2024-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **PAULO GIL DOS SANTOS SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 4786531X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária** para se utilizar neste exercício corrente os recursos obtidos do superávit financeiro do exercício anterior (2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza – CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1-182003 e 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1-181380; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024; SIGNATÁRIO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **JACKSON PESSOA DA SILVA**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária** para se utilizar neste exercício corrente os recursos obtidos do superávit financeiro do exercício anterior (2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza – CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.7543220059.1-182003 e 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.7543220059.1-181380; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; SIGNATÁRIO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº046/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: Consultor **ADEMIR MILTON PICCOLI**; OBJETO: **Inclusão das seguintes dotações orçamentárias** para suplementar a despesa do Contrato nº 046/2023: 46100005. 04. 126. 424. 12155. 15. 449035. 2. 7543220059. 1 e 46100005. 04. 126. 424. 12155. 15. 449047. 2. 7543220059. 1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024; SIGNATÁRIO: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

#### **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, matrícula 30001125, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 12 de Abril de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº021/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, **MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA** a partir de 05 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2024 para a função de Gestor de Unidade Contratante. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº022/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Deborah Mithya Barros Alexandre	Doutor	60,00	OFICINA TREINAMENTO EM TERCEIRIZAÇÃO - NOVA METODOLOGIA DE CUSTOS E CONTA VINCULADA - TURMA 03- SEPLAG	12 e 13 de março de 2024 de 8h às 12h	8 h/a	R\$ 480,00

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2024/ISSEC

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 6.850,00; PROCESSO N°: 46042.003478 / 2024-81 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de serviços para o fornecimento do tratamento de hormonioterapia com os medicamentos Anastrazol 1mg e Prolia 60 mg**, conforme prescrição médica JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3029212-67.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE QUEIROZ VALOR GLOBAL: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ N° 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP 46042.003478/2024-81, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 019/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo NUP 46042.003478/2024-81 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 019/2024/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00649833/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RONALDO CARLOS BRILHANTE**, CPF 221.664.593-15, que exerce a função de OPERADOR DE MAQUINAS, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00023914, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Decreto Estadual nº 35.521, D.O.E de 19/06/2023	R\$ 1.635,23
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 e §§ da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 163,52
Gratificação de Monitoramento Climático - (99,87%) - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Lei Complementar Estadual nº 159/2016	R\$ 1.633,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.431,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00345230/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 370.579.367-53, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00006513, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Decreto Estadual nº 35.521, D.O.E de 19/06/2023	R\$ 1.635,23
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 e §§ da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 245,28
Gratificação de Monitoramento Climático - (98,77%) - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Lei Complementar Estadual nº 159/2016	R\$ 1.615,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.495,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00649752/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO CELIO ALVES OLIVEIRA**, CPF 221.697.333-53, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00012416, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Decreto Estadual nº 35.521, D.O.E de 19/06/2023	R\$ 1.635,23
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 e §§ da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 163,52
Gratificação de Monitoramento Climático - (99,84%) - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Lei Complementar Estadual nº 159/2016	R\$ 1.632,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.431,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°102/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 402071-1-2, que exerce a função de Agente de Administração, como gestora da Adesão Externa a Ata de Registro de Preços nº 04/2023/Pregão Eletrônico/SRP nº 12/2023, com anuência da empresa, conforme instruído no processo NUP 47001.00597/2024-21, cujo objeto versa sobre a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do PROARES/SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

PORTARIA N°103/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da execução de ações que contribuam para implementação e otimização do Cartão Mais Infância, RESOLVE DESIGNAR, **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA, ANA SYLVIA CRIVELLARO MARQUES, MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES, VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO LIMA, VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA, MARCILIA ARLENE**



**COSTA GOMES, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA, MARIA INÊS SERPA BENEVIDES, MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO E SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA**, para sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e apoio técnico dos demais membros compõem a Comissão Institucional de Seleção de Bolsistas Agentes Mais Infância para o ano de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

**PORTARIA Nº104/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA REGINA ARAGÃO DE ARAÚJO FREITAS FARIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300011-9-2, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 03 a 05.04.2024, para o Levantamento Casa da Mulher Cearense, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), mais acréscimos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

#### 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2022 IG Nº1309568

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo NUP 47001.002505/2024-48. OBJETO: O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 060/2022, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 30 (trinta) dias, com início no dia 22 de fevereiro de 2024 e término no dia 23 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 30 (trinta) dias, com início no dia 02 de julho de 2024 e término no dia 01 de agosto de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Março de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

#### 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021 IG Nº1304666

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04050845/2023. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 026/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE OCARA/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 132.728,19 (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) correspondente a 9,65%, e sofreu uma supressão de serviços no valor de – 93.255,66 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 6,78%, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 39.472,53 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) correspondente a 2,87 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.11675.07.449051.1.6652200086.1.47100002.08.243.123.11675.07.449051.1.5009100000.5.47100 002.08.243.123.11675.07.449051.1.7543220059.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Março de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2024 IG Nº1308827

PROCESSO Nº: 47001.011845 / 2023-89 OBJETO: Aquisição de materiais para identificação/sinalização visual das brinquedocreches para atender as demandas do Programa Mais Infância Ceará. JUSTIFICATIVA: A aquisição ora proposta se justifica em razão da necessidade de atender a demanda da SPS para fins de padronizar a identidade visual e buscar através dos efeitos visuais repassar a mensagem do PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, que é cuidar das crianças de forma integral e integrada nos espaços de atendimento infantil das Brinquedocreches. VALOR GLOBAL: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 58026 47100017.08.243.168.11651.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.871/2023 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/30327 CONTRATADA: **RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.331.274/0001-00 e THAIS DE SA TOJAL LOPES, inscrita no CNPJ nº 34.293.772/0001-80 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2023/30327, tendo como valor global de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). Fortaleza, 12 de março de 2024. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O ( A ) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **EMERSON LEONARDO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 12 de março de 2024.

Jean Marcal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*



**PORATARIA CC 0006/2024-SEAS O ( A ) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **EMERSON LEONARDO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 12 de março de 2024.**

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Onelia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº128/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a adolescente **S. G. DAS** na qualidade de colaboradora eventual, com o objetivo de **viajar**, para ser transferida para Centro Socioeducativo de Internação Feminina na cidade de Ananindeua/PA, concedendo-lhes passagens aéreas no valor total de R\$ 925,17 (novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), de acordo com a Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº132/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº132/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	11 a 15/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº133/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº133/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	11 a 15/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº134/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº134/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002771-X	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	11 a 15/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº135/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº135/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3002794-9	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	11 a 15/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº136/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000463-9	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	11 a 15/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº138/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de atender demanda de visita técnica domiciliar a fim de coletar informações para realizar a construção de relatório de um socioeducando, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº138/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	20/03/2024	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº139/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita técnica domiciliar para coletar informações na elaboração do relatório, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº139/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	25/03/2024	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº140/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de atender demanda de visita técnica domiciliar a fim de coletar informações para realizar a construção de relatório de um socioeducando, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº140/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	3002188-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	20/03/2024	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº141/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VANIA MARIA VASCONCELOS	SOCIOEDUCADOR	3000084-6	V	SOBRAL-CE	MARCO-CE	19/03/2024	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº143/2024-SEAS, DE 26 DE MARÇO DE 2024** O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.000505/2024-94; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 004/2024, instaurada por meio da Portaria nº. 032/2024-SEAS, de 25/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº. 021, de 30/01/2024, às fls. 110, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré (CSPA); CONSIDERANDO a apreciação das defesas escritas formuladas pelos sindicados; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 70 e seguintes da Portaria nº 004/2021; no art. 136 da Portaria nº 136/2022 e no art. 33 da Portaria nº 006/2023, em observância, ainda, aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº144/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de



pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº144/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	18 a 22/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº145/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº145/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3002794-9	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	18 a 22/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº146/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº146/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3002647-0	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	18 a 22/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº147/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº147/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
TIAGO SOUSA E SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000288-1	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	18 a 22/03/2024	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº148/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de transferir um adolescente, concedendo-lhe diária, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº148/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
JAMES GALVÃO DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000070-6	V	SOBRAL-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	23 e 24/03/2024	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº149/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de transferir um adolescente, concedendo-lhe diária, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº149/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
JOSÉ ARTEIRO DE SOUSA NETO	SOCIOEDUCADOR	3000114-1	V	SOBRAL-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	23 e 24/03/2024	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS Nº150/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº150/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSÉ CLELSON SALES PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000120-6	V	SOBRAL-CE	MARCO-CE	19/03/2024	0,5	61,33	30,67

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 4.779.748,06; FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: R\$ 750.000,00; PROCESSO Nº: 29001.000418 / 2024-74 Secretaria dos Recursos Hídricos OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA** para o período de 2024 a 2027, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, bem como auxiliar na aplicação dos instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos e suporte ao sistema Estadual de Recursos Hídricos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA para o período de 2024 a 2027, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, bem como auxiliar na aplicação dos instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos e suporte ao sistema Estadual de Recursos Hídricos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R\$ 5.529.748,06 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove, setecentos e quarenta e oito mil e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.342.11526.03.335085.1.5009100000.0, 29100005.18.544.342.11526.03.335085.1.7531100005.0, 29100005.18.544.342.11526.03.335085.1.7002200082.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se, pelo art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c o art. 16, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 15.376, de 04 de junho de 2013, Lei nº 15.408, de 12 de agosto de 2013 e pela Lei nº 18.333, de 30 de março de 2023, pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, bem como por todos os elementos constantes no processo administrativo nº 29001.000418/2024-74. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - IAC, CNPJ nº 04.867.567/0001-10 DISPENSA: No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para apoiar os projetos desta Secretaria; CONSIDERANDO que o Instituto Agropolos do Ceará – IAC é a única instituição que se enquadra nas atividades estratégicas desenvolvidas pela SRH; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art.16, § 2º, da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterado pela Lei nº 18.833 de 30 de março de 2023, AUTORIZO a contratação da Organização Social INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - IAC, CNPJ nº 04.867.567/0001-10, para executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA no período de 2024 a 2027, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, no valor total de R\$ 5.529.748,06 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove, setecentos e quarenta e oito mil e seis centavos), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinado em Fortaleza - CE, 22 de março de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Secretaria dos Recursos Hídricos. RATIFICAÇÃO: No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para apoiar os projetos desta Secretaria; CONSIDERANDO que o Instituto Agropolos do Ceará – IAC é a única instituição que se enquadra nas atividades estratégicas desenvolvidas pela SRH; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art.16, § 2º, da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterado pela Lei nº 18.833 de 30 de março de 2023, AUTORIZO a contratação da Organização Social INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - IAC, CNPJ nº 04.867.567/0001-10, para executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA no período de 2024 a 2027, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, no valor total de R\$ 5.529.748,06 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove, setecentos e quarenta e oito mil e seis centavos), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinado em Fortaleza - CE, 22 de março de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Secretaria dos Recursos Hídricos.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.001556/2024-57, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO**, matrícula 30011945, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza/ HGF, a partir de 10 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.007424/2024-39, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **WANESSA ROCHA VEIGA**, matrícula 30019997, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza/ HGF, a partir de 30 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.001559/2024-91, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JULIANE MONTEIRO PEREIRA**, matrícula 30021568, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza/ HGF, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*



A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.039926/2023-48, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA FERNANDA FREITAS NUNES**, matrícula 3000695X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza/ HGF, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº072/2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL DA SESA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº2022/240, DE 31 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 06 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 17.132 de 16 de dezembro de 2019, que instituiu a Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, bem como o Decreto 33.545 de 20 de abril 2020, que regulamentou a referida lei, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Periódica de Desempenho Institucional e Individual, constituída pela Portaria nº 2022/240, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2022.

Art. 2º A comissão que trata o art. 1º, passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria, e coordenada pelo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DA PORTARIA Nº072/2024**  
**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL**

MEMBROS	MATRÍCULA
ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO	30021533
GEUSA MARIA DANTAS LELIS	10183510 e 49576013
VALERIA FERNANDES DA COSTA	49259514
FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA	40004211
SOLANGE MEDEIROS SOARES	09232311
JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210
TERESA NEUMAN BESSA ARAGAO	00726915

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº220/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.030080/2023-81, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **GERMANA FRANCK DE SOUZA BASTOS ROCHA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº4938131X, para participar do 65TH AMERICAN SOCIETY OF HEMATOLOGY ANNUAL MEETING AND EXPOSITION, no período de 06 a 14 de dezembro de 2023, em San Diego - CA , devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA Nº221/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.021074/2023-32, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **EDNA PONTES DOS REIS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº49177410, para participar do Curso de Capacitação em BLS, no dia 03 de setembro de 2023, em São Paulo - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº227/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.021230/2023-65, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONT ALVERNE**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº49647514, para participar da XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, no período de 23 a 26 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro - RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº228/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.040852/2023-92, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **NILSON DE MOURA FÉ FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº13937915, para participar do 23º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Curitiba - PR, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº239/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.020889/2023-02, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a)

servidor(a) **ELOILDA MARIA DE AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº30005430, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 06 e 09 de setembro de 2023, em João Pessoa - PB, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°242/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.027102/2023-25, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANDIARA LUCENA KARBAGE**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº49329016, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, no período de 10 a 14 de novembro de 2023, em João Pessoa - PB, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1444/2018 PROCESSO N°24001.052634/2023-09**

I – ESPÉCIE:DOC: 74/2024 - 6º Termo Aditivo ao Contrato 1444/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador , nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-285 Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, nº1221, Complemento:1227, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°1444/2018**, que tem como objeto a serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 (dezessete) detectores fetais, pertencentes ao Hospital Dr. César Cals, com reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de março de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 04/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Eduardo Cezar de Carvalho;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°234/2019 NUP 24001.049328/2023-87**

I – ESPÉCIE: Doc nº81/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°234/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**; V – ENDEREÇO: Av: Francisco Sá, nº1822, SSL TER AND 1, 2, 3, SL A - COB, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°234/2019**, que tem como objeto serviços especializados nos exames laboratoriais, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA ; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, a partir do dia 08 de março de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Francisco Sulivan Bastos Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°289/2019 PROCESSO N°24001.002727/2024-65**

I – ESPÉCIE: DOC: 101/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°289/2019 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPERNORDESTE/CE)**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-155 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, a **vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços em horas/ano, na Área de Nutricionista, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA), nos termos e condições previstas no termo de referência e proposta da contratada. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27/03/2024.; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:18/03/2023 XIII – SIGNATARIOS: Silvana Furtado Sátiro e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°188/2020 NUP 24001.050885/2023-41**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 67/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2020 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS** V – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, sala 01, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Suprimir e prorrogar o Contrato n°188/2020**, que tem como objeto serviço de fornecimento de vales transporte eletrônicos – PASSECARD – CARTÃO – URBANO e METROPOLITANO, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 8.195.695,09 (oitocentos milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2024. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 28/02/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Paulo César Barroso Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°96/2023 NUP 24001.052668/2023-95**

I – ESPÉCIE: Doc nº82/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°96/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Professor Mario Ramos, nº20, Bongi, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO:



**Prorrogar o Contrato nº96/2023**, que tem como objeto aquisição de Equipamento Hospitalar. Parágrafo Primeiro – O Contrato nº96/2023 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização decorrente de processo licitatório com o mesmo objeto; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 143/2024  
PROCESSO Nº24001.008785/2024-01**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.454.482,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1 DATA:08/03/2024 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FLAVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 181/2024  
NUP 24001.000392/2024-41**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS SA**; OBJETO: **A aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20221807 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.61.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e GLAUBER JARDEL SANTANA MEIRELLES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 206/2024  
PROCESSO Nº24001.044453/2023-09**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **JOSÉ GADELHA LIMA NETO**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 DATA:13/03/2024 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ GADELHA LIMA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 234/2024  
NUP 24001.005927/2024-70**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material** para realização dos exames de Ambulatório, Interno e Emergência do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº026/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 665.600,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e Alan Maximo dos Reis.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2024  
POL.R/ARACATI  
NUP: 24001.015611/2024-96**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de ARACATI, ICAPUÍ, FORTIM, ITAIÇABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Aracati Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 14.133/2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracati (Lei nº314/09, de 05 de outubro de 2009), de Icapuí (Lei nº526/10, de 17 de maio de 2010), de Fortim (Lei nº357/10 de 22 de março 2010), de Itaiçaba (Lei nº355/09, de 12 de novembro de 2009), e Lei Nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; SIGNATÁRIOS: TÁNIA MARA SILVA COELHO, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, RAIMUNDO LACERDA FILHO, NASELMO SOUSA FERREIRA, FRANK GOMES FREITAS, RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°01/2024  
PROCESSO N°05554871/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DE PORANGA**; OBJETO: ceder ao CESSIONÁRIO **01(um) microcomputador** para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Poranga; Microcomputador ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLLS, TB:415975; TECLADO HP EPEAT, TB. 415976; E MONITOR HP V 22B21.5", S/N: BRL0226htc, TB: 415977. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Antonio Rodrigues Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2024  
NUP 24001.048979/2023-50**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/2023 à 31/10/2023 ao SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DÉ ÓBITO (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°05/2024  
NUP 24001.049383/2023-77**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/2023 à 31/10/2023 a COVEP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°07/2024  
NUP 24001.050664/2023-72**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/2023 à 30/11/2023 ao CEO JOAQUIM TÁVORA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°20/2024  
PROCESSO: 24001.003431/2024-61**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamento no art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.252,72 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº02.985.391/0001-76, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CETRA/COREG/SESA, durante o período de 21 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº478/2023, vigente até 31 de outubro de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – COREG  
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°22/2024  
NUP 24001.003659/2024-51**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/023 à 31/12/2023 a COVEP/SUPERINTENDÊNCIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2024**

NUP 24001.003883/2024-43

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/023 à 31/12/2023 a CEVIT/COVAT. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2024**

NUP 24001.003893/2024-89

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/023 à 31/12/2023 ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2024**

NUP : 24001.019430/2024-39

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ 591,21 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), junto a empresa **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/01/24 à 31/01/2024 ao Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPC. Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2024**

NUP : 24001.014876/2024-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ 591,21 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), junto a empresa **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/01/24 à 31/01/2024 ao Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPC. Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2024**

PROCESSO: 24001.016211/2024-06

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 49.407,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº02.985.391/0001-76, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CETRA/COREG/SESA, durante o período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024, em decorrência do Contrato nº478/2023, vigente até 31 de outubro de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – COREG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº86/2024**

PROCESO N°24001.043037/2023-85

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 801.594,50 (Oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), junto a empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº05.945.932/0001-20, refere-se aos serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, no mês de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 22 de março de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA  
NUP 24001.042259/2023-81**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.042259/2023-81, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devido à FANAMED COM REP DE EQUIP MED HOSP LTDA**, CNPJ: 35.070.622/0001-70, com sede na Rua Sousa Girão, nº546, térreo, José Bonifácio, CEP: 60.055-370 - Fortaleza - CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 5.832,50 (Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) mamógrafo, Marca GE, realizados neste HGCC no período de 09 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto nº93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº4.320/64. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 24001.042458/2023-99**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o o art. 37 c/c art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, e alínea “a” do §2º do art. 22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 596,13:- (Quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos ) referente ao mês de Junho/2023, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da Superintendência da Região Norte. Sobral, 26 de março de 2024.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP Nº24001.046945/2023-21**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE BATURITÉ, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.048692/2023-20**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº – 05.537.196/0001-71, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de ICÓ, referente ao mês de dezembro/2023. Juazeiro do Norte - CE, 18 de março de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI  
JUAZEIRO DO NORTE - CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP Nº24001.002205/2024-63**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto no 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.034,00 (seis mil e trinta e quatro reais), em favor da empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.490.595/0001-73, em alusão a Nota Fiscal nº127385, nos períodos de 30/11/2023 prestados no HEMOCHE. Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

NUP N°24001.002289/2024-35

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto no 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 7.522,00 (setenta mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº71.015.853/0001-45, em alusão a Nota Fiscal nº162042, no período de 21.11.2023 prestados no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.004268/2024-54

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/023 à 31/12/2023 à COORD/SRSUL JUAZEIRO DO NORTE. Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24001.011147/2024-69

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a Dívida de exercício anterior, por Indenização, no valor de R\$ 61.759,53 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto à **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.359.863/0001-70, cujo objeto é serviço de locação de 37 (trinta e sete) ventiladores mecânicos, com inclusão de insumos e serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2023. Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24001.011151/2024-27

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a Dívida de exercício anterior, por Indenização, no valor de R\$ 61.759,53 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto à **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.359.863/0001-70, cujo objeto é serviço de locação de 37 (trinta e sete) ventiladores mecânicos, com inclusão de insumos e serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de outubro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.012986/2024-02

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de JANEIRO de 2024, (pagamento por indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. Fortaleza-CE, 22 de março de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA N°001/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente - DAS 1 - matrícula nº 30002784, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0030854. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°139-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 151/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139-D/2024-GS DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Major PM	151.832-1-7	IV	19 à 25/03/2024	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
JOAO PAULO LEITE SILVA	Capitão PM	308.406-1-5	IV	19 à 25/03/2024	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
<b>TOTAL</b>									<b>544,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº140-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no período de 19 à 25/03/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 150/2024, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº141-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 149/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141-D/2024-GS DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Tenente Coronel BM	116.093-1-7	IV	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%	238,26
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	1º Tenente PM	308.501-1-4	IV	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%	238,26
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	3º Sargento BM	202.549-1-2	V	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	3º Sargento PM	304.289-1-9	V	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	V	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	V	19 à 25/03/2024	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
<b>TOTAL</b>									<b>1.828,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº142-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 148/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142-D/2024-GS DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Tenente Coronel PM	132.405-1-5	IV	18 à 20/03/2024	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	Cabo PM	306.577-1-3	V	18 à 20/03/2024	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
<b>TOTAL</b>									<b>378,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº143-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizar manutenção da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 147/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143-D/2024-GS DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	Capitão PM	308.553-1-0	IV	16 e 17/03/2024	Crateús-CE	2 (meias)	64,83	5%	68,07
ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Capitão PM	107.993-1-7	IV	16 e 17/03/2024	Crateús-CE	2 (meias)	64,83	5%	68,07
<b>TOTAL</b>									<b>136,14</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº144-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.127-1-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, nos dias 16 e 17/03/2024, com a finalidade de realizar manutenção na aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 146/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 68,07 (sessenta e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°145-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 105.491-1-6, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 19/03/2024, com a finalidade de realizar o translado de aeronave da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 145/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°146-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 105.491-1-6, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 15 e 16/03/2024, com a finalidade de realizar transporte aeromédico de paciente, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 144/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1046/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de acompanharem as ações de segurança pública na Delegacia Regional daquele Município, conforme NUP 10001.003369/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1046/2024-GS DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Assessor Técnico - DAS-1	300.029-3-8	III	19 e 20/03/2024	Crateús-CE	1 (uma) e meia	77,10	5%	121,43
JOILSON PEREIRA BRITO	Inspetor de Polícia Civil	404.940-1-4	V	19 e 20/03/2024	Crateús-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,59
<b>TOTAL</b>									<b>218,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 (SACC 1161094); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - C.N.P.J. n.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 21/03/2024, (p.118-121), devidamente acostada ao NUP 10001.001962/2024-13; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo nº09/2021-SSPDS (SACC 1161094)**, com início em 01/06/2024 e término em 31/05/2025, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Serviços Diversos, Técnico e Administrativos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 02; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado, é de R\$ 4.422.586,22 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 26 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª Anália Bueno de Melo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de março de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2024

PROCESSO N°: 002 / 2024 SSPDS OBJETO: **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivando a Locação, Implantação, Treinamento, Assistência a Operação e Instalação com Fornecimento de Materiais**, para um Sistema de Radiocomunicação Digital (SRD) de Padrão Aberto, que comporá o Sistema Estadual de Radiocomunicação Digital do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) O serviço de radiocomunicação abrange todo o Ceará, interligando agentes de segurança com outros agentes e/ou com as bases de apoio, também com as CIOPS/SSPDS, melhorando assim o tempo de resposta aos chamados, promovendo mais segurança à população e aos próprios agentes; b) Diante da demanda apresentada foram feitos estudos técnicos preliminares pela equipe multisectorial da SSPDS, coordenada pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, que resultou na elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA 01/2023 - CIOPS, onde se encontram registrados as especificações técnicas, regramento para execução dos serviços, cronograma, obrigações das partes na avença, forma de pagamento e demais regras que regularão a prestação dos serviços a serem contratados; c) Para atendimento da presente demanda, em consonância com a legislação vigente, para os órgãos componentes da Administração Pública do Estado do Ceará, apresenta-se como solução a contratação da ETICE, conforme previsão contida no Art. 1º da Lei do n.º 16.727, de 26/12/2018; d) Técnica e fundamentadamente, apresentam-se dormentes nos autos a motivação e os elementos fáticos para a presente contratação, constantes nas peças que compõe o presente processo: Documentos de Oficialização da Demanda, Estudo técnico Preliminar e TR, elaborados multisectorialmente pela CIOPS/SSPDS, COTIC/SSPDS e AGEP/SSPDS; e) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este Signatário Declara a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 288.212.491,80 ( duzentos e oitenta e oito milhões duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.183.196.20674.01.339039.1.5009100000.0 – R\$ 4.361.195,52; - 10100001.06.183.196.20674.02.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.583.112,96; - 10100001.06.183.196.20674.03.339039.1.5009100000.0 – R\$ 32.485.318,68; - 10100001.06.183.196.20674.04.339039.1.5009100000.0 – R\$ 2.070.019,20; - 10100001.06.183.196.20674.06.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.298.387,52; - 10100001.06.183.196.20674.05.339039.1.5009100000.0 – R\$ 2.070.019,20; - 10100001.06.183.196.20674.06.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.298.387,52;



.1.5009100000.0 – R\$ 1.649.963,52; – 10100001.06.183.196.20674.07.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.869.328,56; – 10100001.06.183.196.20674.08.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.316.106,96; – 10100001.06.183.196.20674.09.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.692.166,32; – 10100001.06.183.196.20674.1.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.070.233,44; – 10100001.06.183.196.20674.11.339039.1.5009100000.0 – R\$ 4.773.925,92; – 10100001.06.183.196.20674.12.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.864.216,80; – 10100001.06.183.196.20674.13.339039.1.5009100000.0 – R\$ 674.319,60; – 10100001.06.183.196.20674.14.339039.1.5009100000.0 – R\$ 1.960.044,24; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações ulteriores. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, C.N.P.J. Nº 03.773.788/0001-67.** **DISPENSA:** Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS. **RATIFICAÇÃO:** Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº372/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de pessoa presa; conforme processo nº 10051.005490/2024-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2024-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor	V	12/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
VALDEMIR DA COELHO DA SILVA FILHO	Inspetor	V	12/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº381/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a viajar para Itapipoca e Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio às delegacias da região; conforme processo nº 10051.006019/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2024-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de Franca	Delegado	III	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	77,10	346,95
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	Delegado	IV	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	64,83	291,73
Eduardo Menezes de Oliveira	Delegado	IV	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	64,83	291,73
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Francisco Édio de Sousa Alves	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Andriel Rodrigo Dos Santos De Lima	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Bruno Tavares Barros Da Silva	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	26/03/2024 a 30/03/2024	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.414,23</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº392/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 939-1238/2024, 939-1239/2024 e 939-1234/2024; conforme processo nº 10051.006029/2024-39, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Maiza Gabriela Furtado Moreira	Inspetor	V	18/03/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
José Lopes Coelho	Motorista	V	18/03/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>67,46</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº393/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianguá, matrícula nº 168.020-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 08/03/2024, com a finalidade de entregar material da PEFOCE e ir à Delegacia Geral; conforme processo nº 10051.005006/2024-15, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº394/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso; conforme processo nº 10051.005083/2024-67, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Ramon Alessandro Improta BArtos	Inspetor	V	08/03/2024	Acarau para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco José Gomes do Nascimento	Inspetor	V	08/03/2024	Acarau para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº395/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento nº 939-1217/2024; conforme processo nº 10051.005887/2024-66, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	16/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antonio Soares Junior	Inspetor	V	16/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº400/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.005729/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	14/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	14/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº411/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de executar serviços de polícia judiciária na delegacia da cidade; conforme processo nº 10051.005896/2024-57, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Virgínia Ferreira Gorgônio	Delegada	IV	26/03/2024 a 27/03/2024	Brejo Santo para Aurora	1,5	64,83	97,24	
Hionara Clemente de Souza	Escrivã	V	26/03/2024 a 27/03/2024	Brejo Santo para Aurora	1,5	61,33	91,99	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>189,23</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOÃO PEDRO DA SILVA MOREIRA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **JOÃO PEDRO DA SILVA MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 610.553.903-75; V – ENDEREÇO: Rua Prof. Agostinho Marinho, 554, Alto da Esperança, Senador Pompeu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2021**, que tem como objeto, a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC- Fipe (percentual de reajuste de 3,00%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 45.216,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais) e o valor mensal R\$ 3.768,00 (Três mil, setecentos e sessenta e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2024, com seu término em 31/03/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2021, firmado em 01/04/2021; XII – DATA: 13 de março de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e João Pedro da Silva Moreira - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2024**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.494/001-04, com sede na Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448, Centro, Banabuiu-CE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades da Delegacia de Banabuiu nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1.1. 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.500910000 0.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Carlos Farias - SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 015/2024**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.836/0001-50, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, Morada Nova-CE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades da Delegacia de Morada Nova nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5 009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Danyel Nobre Barros - SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2024**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João de Araújo de Lima, nº 1237-A, José Walter, Fortaleza-CE . **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230142, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é até 31/12/2024, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.959,23 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1010 0002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0 – 10100002.06.181.196.20559.03.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO - Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Cicero Thiago Gerônimo Freire - CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°008/2024  
NUP 10051.005665/2023-62**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidora MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA, Inspetora de Polícia Civil, Matrícula Nº1374291-X, o valor de R\$13.921,60 (treze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de abril/2023 a novembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluïrem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.500910000 0.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°09/2024  
NUP 10051.000355/2024-32**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº 3005191-2, o valor de R\$ 984,71 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente à devolução de faltas descontadas no mês de dezembro/2023,



conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.500910000.00.0 - red. 24680 • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130 • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2024

NUP 10051.004035/2022-90

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **AURELIO MARTINS DE ABREU**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1373871-8, o valor de R\$ 2.978,87 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de novembro/2022 a outubro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF Nº 13/2023. Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 07011952/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **CLEUSON MATOS FAÇANHA**, matrícula funcional nº 10076110, CPF nº 49573101300, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 21/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.988,54
<b>TOTAL</b>	<b>10.046,76</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03015572/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MACIEL ALVES DE LIMA**, matrícula funcional nº 10800315, CPF nº 61330353315, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	7.943,15
<b>TOTAL</b>	<b>11.017,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00058700/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDSON SOUZA LOPES**, matrícula funcional nº 10838312, CPF nº 39337898349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 c/ decreto nº 34.154, de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 c/ decreto nº 34.154, de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 c/ decreto nº 34.154, de 17/01/2022	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.166,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175522871, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO TÓRRES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 09849912, CPF nº 35627417315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.153,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11435725/2019, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **SOLONILDO ELIAS UCHOA**, matrícula funcional nº 04675118, CPF nº 42365082300, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.811,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	10.097,08
<b>TOTAL</b>	<b>15.300,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03004449/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 10796512, CPF nº 38415062320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.353,97
<b>TOTAL</b>	<b>7.314,33</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03034879/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS AURELIO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 06598315, CPF nº 37775294353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/ Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/ Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/ Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.353,97
<b>TOTAL</b>	<b>7.314,33</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02198817/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCELO PRACTIANO DE CASTRO**, matrícula funcional nº 09945113, CPF nº 30110246349, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 02/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	408,62
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40,86
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.018,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	13.300,05
<b>TOTAL</b>	<b>18.768,16</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11429660/2019, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIS CARLOS ROCHA AQUINO**, matrícula funcional nº 09212116, CPF nº 41413920306, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 10/04/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 10/04/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 10/04/2017	4.395,59
<b>TOTAL</b>	<b>6.288,67</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°079/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 302.776-1-9, o valor total de R\$ 8.089,00 (oito mil oitenta e nove reais), em face da sua promoção a graduação de Cabo em resarcimento de preterição, na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 239, de 21 de dezembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004900/2024-41, referente à diferença salarial, dos períodos de 31/01/2019 a 31/12/2019 e de 01/01/2021 a 23/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09453634/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **UIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO**, matrícula funcional nº 097530-1-X, CPF nº 382.805.903-15, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: DESCRIÇÃO IMPORTÂNCIA (R\$) Valor R\$ SOLDO (Lei nº 17.183, de 23/03/2020) 347,37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) 34,74 GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 17.183, de 23/03/2020) 3.157,84 GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 17.183, de 23/03/2020) 8.135,09 TOTAL 11.675,04 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°179/2024 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO militar abaixo relacionado, a contar de 23 de Fevereiro de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 037 de 23 de Fevereiro de 2024. Em consequência, fora iniciado o processo de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Em consequência o militar abaixo relacionado deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Major	César Alexandre Barroso Moreira	104.377-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de março de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº DO DOCUMENTO 18/2024

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2022 001 0112**, bem como pagamento e quitação, referentes ao ajuste de salário-base, vale alimentação e cesta básica da Categoria de Saúde – Técnico de Radiologia da sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 23.668,07 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e oito reais e sete centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2023, referente aos meses de maio a dezembro de 2023 **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de falta de recursos para os pagamentos. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 23.668,07 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e oito reais e sete centavos) **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 23.668,07 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e oito reais e sete centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024 **SIGNATÁRIOS:** Lívio César Feitosa Barbosa (Coordenador de Planejamento e Gestão).

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - CNPJ. nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - CNPJ: 04.236.076/0001-71; V - ENDEREÇO: Quadra 502, SHCS, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Brasília/DF, CEP: 70.330-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 6 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 24 de março de 2024 e término em 23 de setembro de 2023.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 21 de março de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Thiago de Sousa Vieira Silva, Representante Legal da Contratada.

Katharine Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR

## SECRETARIA DO TURISMO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Souza Girão, nº 180, bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 19/2022, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE x SEACEC 2024/2024, registrada no MTE com o número CE000127/2024, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINTRO, registrada no MTE com o número CE000229/2024, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000374/2024-48, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº19/2022**, tendo em vista a realização do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE x SEACEC 2024/2024 e SEACEC x SINTRO 2024/2024, que estabeleceu como data-base para a categoria asseio e conservação 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem a categoria profissional, conforme análise e planilha COSET/SEPLAG, p.097/099.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 133.932,45 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme COSET/SEPLAG, p. 098, sendo necessário aporte financeiro no montante de R\$ 17.610,15 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos) para custear tais despesas, retratado nas dotações orçamentárias: 3610005.23.695.281.20988.03.339037.1.500.9100000.0.; X - DA REMISSÃO: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão do excedente ao valor mensal de R\$ 133.349,58 (cento trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde ao limite máximo para a repactuação tomado por base o IPCA como apontam os cálculos feitos pela COAFI/SETUR p. 106/107 dos autos do processo que instruiu a solicitação.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 27 de março de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Francisco Adaly Arrais Fortaleza (Faz Empreendimentos e Serviços Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTEIRA Nº210/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AUGUSTO BARROS FILHOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO Grupo Ocupacional DAS-1 matrícula nº 300.006-3-3, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$ 9.000,00 (SETE MIL REAIS ), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000102 (para despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 2024NE000103 (para serviços com material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTEIRA Nº229/2024** O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **WILMA MARIA COELHO VIANA**, matrícula nº 001.598, para atuar como gestora do Contrato nº 10/2024, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDÔNIBUS, cujo objeto é O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE EM CRÉDITOS NO CARTÃO ELETRÔNICO, com recarga mensal, para atender aos servidores desta Casa Legislativa que necessitam de Vale-Transporte METROPOLITANO.ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA  
PROCESSOS N°08856/2023 E 01890/2024**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **JAF CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.437.650/0001-00, situada à Rua Mario Campos, nº 796-A, Jardim Guanabara, Fortaleza, Ceará, CEP 60.346-215, representada neste ato por José Ademir Florêncio, CPF nº 384.018.943-87, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, diretor geral, respondendo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Ademir Florêncio, pela empresa JAF Contabilidade e Assessoria em Negócios LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO A CORRIGENDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°89/2023**

O Diretor Geral em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação da corrigenda a **Ata de Registro de Preços N°89/2023**, publicada no DOE de 22/11/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°87/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Ata de Registro de Preço N° 87/2023, referente ao Edital de Licitação N° 81/2023, Processo 05597/2023 corrigindo CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO [...] REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEIS OFÍCIO A4 BRANCO E PAPÉIS DE OFÍCIO A4 RECICLADO, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO [...] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEIS ESPECIAIS DO TIPO CARTÃO, PAPEL COUCHÉ, PAPEL RECICLADO E PAPEL PEROLADO DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – INESP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2022**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 27/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.169.089/0001-94, situada à Rua Francisco Leônico Chaves, 01, Santa Clara, CEP nº 61768-320, Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01176/2024, autuado em 23 de fevereiro de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,82%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024. VALOR: R\$ 57.863,64 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Gilberto Sales Costa, pela GRALHA ELEVADORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 09/2023**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 09/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.334.682/0001-46, situada à Avenida Queiroz Filho, 1560, Garden 2G, Vila Hamburgo, CEP nº 05319-000, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01348/2024, autuado em 29 de fevereiro de 2024, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,82%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024. VALOR: R\$ 46.719,24 (quarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.2 1002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21 de MARÇO de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Sr. Marco Antônio Junqueira Franco de Melo, pela empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2023**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 11/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.169.089/0001-94, situada à Rua Francisco Leônico Chaves, 01, Santa Clara, CEP nº 61768-320, Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00948/2024, autuado em 15 de fevereiro de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,82%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024. VALOR: R\$ 22.350,48 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Gilberto Sales Costa, pela GRALHA ELEVADORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2024**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, estabelecida à Avenida Borges de Melo, nº 60 - Aerolândia, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.341.423/0001-14, aqui denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O instrumento tem como objeto a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, **OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE EM CRÉDITOS NO CARTÃO ELETRÔNICO**, com recarga mensal, para atender aos servidores desta Casa Legislativa que necessitam de Vale-Transporte METROPOLITANO, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85, e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, observando as solicitações prévias da CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação tem como fundamento legal o art. 74, I da Lei 14.133/2021, bem como o Edital de Justificativa de Inexigibilidade nº 16/2024 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01080/2024. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 22 de março de 2024 a 21 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.236,40 (vinte e um mil duzentos trinta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0100000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Henrique Parente Neiva Santos DIRETOR GERAL, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo César Barroso Vieira pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS .ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº25/2024**

**PROCESSO N° 01515/2024 1. OBJETO:** A contratação da instrutora ADRIANA SOARES ALCANTARA, a fim de ministrar a disciplina “Legislação Partidária: Organização e Responsabilidades” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. . **JUSTIFICATIVA:** Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Política e Assessoria Parlamentar, a disciplina de “Legislação Partidária: Organização e Responsabilidades”, proporcionando a atualização e a capacitação dos profissionais no que tange ao campo do direito partidário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. **VALOR:** R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **CONTRATADO:** ADRIANA SOARES ALCANTARA. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da instrutora ADRIANA SOARES ALCANTARA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), conforme documentação em anexo, bem como demonstra profundo conhecimento no tema, a partir de trabalhos acadêmicos, apresentações em eventos e congressos e exercício de cargo público no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ADRIANA SOARES ALCANTARA, a fim de ministrar a disciplina “Legislação Partidária: Organização e Responsabilidades” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **DATA ASSINATURA:** 26/03/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº28/2024**

**PROCESSO N° 01733/2024 1. OBJETO:** A contratação da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, a fim de ministrar o Curso “Um Novo Olhar sobre o Amanhã”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. . **2. JUSTIFICATIVA:** 2. Tendo em vista a importância de orientação aos servidores acerca do encerramento de suas atividades e da construção de um projeto de vida, proporcionando a manutenção de sua qualidade de vida tanto em âmbito profissional quanto pessoal, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece curso abordando questões como planejamento pessoal e profissional, novos objetivos de vida, mudanças comportamentais e hábitos para uma vida saudável. 3. • **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000. E0000 . **VALOR:** R\$ 374,92 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **CONTRATADO:** NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possuindo, ainda, MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Especialização em Psicologia Positiva pela PUC-RS. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, a fim de ministrar o Curso “Um Novo Olhar sobre o Amanhã”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **DATA ASSINATURA:** 26/03/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº24/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, por intermédio de seu Diretor Geral, Paula Henrique Parente Neiva Santos, respondendo, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO MICROPROCESSADOS COM CHIP), DOTADOS DE TECNOLOGIA APROPRIADA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E GABINETES PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, regulado pelo processo administrativo nº 01350/2024, pelo Ato Normativo nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos do direito público, pelo Decreto Federal nº 11.878/2024, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e em conformidade com o inciso IV, artigo 74, da Lei 14.133, de 01.04.2021, e o Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa. Constitui objeto do Edital o Credenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) meses, de empresas especializadas na prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões eletrônicos de alimentação/refeição microprocessados com chip), dotados de tecnologia apropriada destinados aos departamentos e gabinetes parlamentares desta Casa Legislativa. **JUSTIFICATIVA:** A presente inexigibilidade justifica-se pela necessidade de contratação de serviço de administração e gerenciamento de cartão Alimentação e Refeição em benefício deste Poder Legislativo. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentada, conforme as especificações contidas no Edital de Credenciamento, no setor de Protocolo desta Casa Legislativa, obedecendo aos horários do órgão e no prazo a ser definido no referido Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo de credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 **FORO:** O foro da Comarca de Fortaleza fica eleito para solucionar as questões atinentes a esse credenciamento ou a atos dele decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/23-TP.** O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 244/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/23-TP**, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADA(S) NA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, NAS LOCALIDADES DE LAGOA COMPRIIDA 01, LAGOA COMPRIIDA 02 E GAMILEIRA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**, CONFORME MAP N° 5744 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E CONSIDERANDO AINDA, O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA DATADO DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE JULGOU DESCLASSIFICADA AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME MOTIVOS CONSTANTES EM ATA. A ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, COM AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO – SENADOR SÁ-CE, BEM COMO NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. SENDO AS EMPRESAS **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; EMME ENGENHARIA-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU-ME; IMPERIUS SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, DECLARADAS CLASSIFICADAS POR CUMPRIREM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. ISTO POSTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU-ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 515.322,80 (QUINHENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) POR APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E CUMPRIR TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. À COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 2612.01/2023, com o seguinte objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NA COMUNIDADE DE CHORÓ DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO N°914371/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO.** EMPRESAS HABILITADAS: **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; LEXON SERVIÇOS - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.545.555/0001-10; M L EMTREMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; NP&P ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS - CNPJ Nº 15.793.149/0001-42; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/23-PE/SRP. ADENDO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, TORNA PÚBLICO O 01º (PRIMEIRO) **ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/23-PE/SRP**, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO O ITEM 7.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PASSANDO A REDAÇÃO SER A QUE SEGU: 7.5. PNEUS NOVO, GRAVADO NA LATERAL, MARCA DO FABRICANTE, LOGOTIPO, MODELO OU TIPO, ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE, DADOS REFERENTES A COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA, CARGA, PRESSÃO MÁXIMA, NORMA DO FABRICANTE, ABNT, CERTIFICADO PELO INMETRO E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU (PORTARIA Nº05 DE 14/01/2000), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, QUALIDADE NOVO; E EXCLUÍDO A EXIGÊNCIA CONSTANTE DO ITEM “8.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA”, VISTO QUE HOUVE UM EQUIVOCO AO INCLUI-LO NO EDITAL. FICA ALTERADO A DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2024, ÁS 10H00MIN, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H30MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL RETIFICADO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO SISTEMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/), E PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Resultado da Habilidade.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.12.27.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo no Município de Salitre/CE. Após a análise ficou constatada as seguintes informações: Empresas Habilidades. A.I.L. Construtora LTDA - ME. CJR Construtora LTDA - ME. L. A. Locacoes e Servicos LTDA - ME. Empresas Inabilitadas - Relação por: Razão Social - Motivos da Inabilitação. Agape Engenharia e Servicos LTDA - ME A empresa não atendeu aos requisitos referente ao item 5.5.3. do Edital. Momentum Construtora Limitada - ME Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 5.2. Do Edital); Apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade (item 5.3. “d” do Edital); Apresentou a certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Licitante, fora do prazo de validade (item 5.4. “a” do edital); A empresa não atendeu aos requisitos referente aos itens 5.5.2. e 5.5.3. Do edital. Não apresentou as declarações referente aos itens 5.6. “a” e “c” do Edital. Pablo e Goncalves Pinheiro LTDA - ME Apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC para do Prazo de Validade (Item 5.2. do Edital); apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de Validação (Item 5.3. “D” do Edital); A Empresa não possui capital social mínimo de 10% do valor da Licitação (Item 5.4. “C” do Edital); A empresa não atendeu aos requisitos referente ao item 5.5.3. do edital, não apresentou a declaração referente ao item 5.6. “c” do Edital. Teles Solucoes em Imoveis LTDA - ME A Empresa não atendeu as condições do item 2.1. do Edital; A empresa não possui capital social mínimo de 10% do valor da licitação (item 5.4. “c” do Edital). A empresa não atendeu aos requisitos referente aos itens 5.5.2. e 5.5.3. do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/Ce, 01 de abril de 2024. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Errata ao Edital de Licitação.** O Agente de Contratação comunica Errata a publicação do edital do Concorrência Eletrônica CE 01/2024-SEINFRA, cujo objeto construção e ampliação de 27 bueiros em diversos trechos do município de Viçosa do Ceará-CE: Onde lê-se: 27 Bueiros; Leia-se: 26 Bueiros. As demais cláusulas continuam inalteradas. **Viçosa do Ceará/Ce, em 01 de abril de 2024, Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.**



**COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA.** - CNPJ 35.033.257/0001-24 - NIRE 23.400.004.762 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os senhores associados da COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA., CNPJ 35.033.257/0001-24, NIRE 23.400.004.762, na conformidade do disposto no Estatuto Social (artigos 32 e 34), ao amparo do Artigo 1.078, da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos seguintes: 1. DATA: 5 de abril de 2024. 2. HORÁRIO: 1ª convocação: 09:00 horas; 2ª convocação: 10:00 horas e 3ª convocação: 11:00 horas. 3. LOCAL: Sede social, na Rodovia BR 116, Km 18, nº 9400, Parque Dom Pedro, Município de Itaitinga, Ceará. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023; acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: i) Relatório de Gestão; ii) Balanço Patrimonial; e iii) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (artigos 32 e 53 do Estatuto Social); b) destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios (artigos 32 e 55 do Estatuto Social); (c) eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal (artigos 32 do Estatuto Social); e (d) eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração (artigo 32 do Estatuto Social). 5. NÚMERO DE ASSOCIADOS NECESSÁRIOS À DETERMINAÇÃO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 3.781 pessoas. Itaitinga, Ceará, 26 de março de 2024. COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA. Marcos Antonio Borges Magalhães - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA** - Aviso de Adjudicação e Homologação - A Secretaria Municipal da Educação Adjudica e Homologa a Chamada Pública Nº 0032010.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCICIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. VENCEDORES: PEDRO NETO VIANA-CPF: \*\*\*185.343\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 03- R\$ 17.199,00; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA- CPF: \*\*\*023.543\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 8- RS 22.956,97; TEOSERINA RODRIGUES CARNEIRO-CPF: \*\*\*414.163\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 10-R\$ 19.623,00; RAIMUNDA FERREIRA MARQUES- CPF: \*\*\*445.103\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 12- R\$ 40.000,00; MARIA ARLENE ARAUJO DOS SANTOS- CPF: \*\*\*628.993\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 10- R\$ 39.992,94; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO-CPF: \*\*\*670.863\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 10-R\$ 39.992,94; ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA- CPF: \*\*\*093.458\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 10-R\$ 39.992,94; RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO- CPF: \*\*\*280.983\*\*- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE); ITEM 03-R\$ 17.199,00. **Uruoca-CE, 21 de março de 2024.** Francisco das Chagas Ferreira - Gestor do Fundo Municipal da Educação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 042/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 042/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Drenagem Pluvial E Pavimentação Em Pedra Tosca Na Rua Gonçala Alves De Sousa No Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. – Habilidades: Marphys Construções E Serviços De Edificações Ltda; Leal Construções E Serviços Ltda; Wu Construções E Serviços Ltda; Modular Engenharia Ltda; Savires Iluminação E Construções Ltda; North Empreendimentos E Serviços Eireli; Cle Engenharia Ltda; A M De S Lima Construções E Serviços; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Ávila Construções E Serviços Ltda; Pl Construções E Serviços Ltda E R S M Pessoa Ltda – Inabilitadas: Delmar Construções Ltda E Apla Comércio, Serviços, Projetos E Construções Ltda – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 10/04/2024 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 27/03/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilidades apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023 – TP**, que tem como objeto a: **Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Obra da Quadra Coberta da Localidade de Lameirão, Mulungu-CE, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Municipal.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilidades** as empresas: 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 02. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.838.885/0001-41; 03. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; 04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 5. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27. 6. FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 20.138.377/0001-19. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilidades, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação tendo seu **prazo final em 11 de abril de 2024**. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia **13 de abril de 2024 às 10:00 horas**. Mulungu/CE, 01 de abril de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato de Retificação ARP – Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.26.01, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, representado pelo Sr. Elicar Giele Monteiro – Contratada: Quatro Estações Turismo LTDA - ME /CNPJ: 28.706.434/0001-20, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03 e 04, com o Valor Global: R\$ 962.168,00 (Novecentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais); Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01-SRP. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, passagens rodoviárias e hospedagens para as diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura Ata Retificada: 27/03/2024; Vigência: 12 (doze) meses – Signatário: Pelo Município – Elicar Giele Monteiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura - Pela Contratada: Quatro Estações Turismo LTDA - ME /CNPJ: 28.706.434/0001-20 – Representante Legal – José Tadeu Castro Soares. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 27 de março de 2024.** Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.28.01-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonina do Norte-CE. será realizado Licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 02/04/2024 às 08h00min até 12/04/2024 às 08h00min (Horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). abertura das propostas 12/04/2024 às 09h00min (Horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 12/04/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte-(CE), 26 de março de 2024,** Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Rescisão Contratual.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano do Município de Pentecoste, torna público o que foi Rescindido o Contrato nº.: 13/2023-01-PE, celebrado em 01 de fevereiro de 2024, resultante do Processo Licitatório de Pregão nº 13/2023-PE, processo, 13/2023-01-PE, celebrado entre o Município de Pentecoste através da Prefeitura Municipal (Contratante), e do outro lado à empresa Reys Industria e Comercio e Serviços LTDA (Contratada), visando a aquisições de equipamentos destinados a implantação de parques infantis, nas praças públicas do Município de Pentecoste. Data de Assinatura da Rescisão: 01 de abril de 2024. Fundamentação Legal: art. 79, I em consonância com o art. 78, incisos I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, posteriores. **Pentecoste – CE, 01 de abril de 2024.** Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Des. Urbano.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 04/2024.** Aos 27/02/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 45/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de óleos lubrificantes destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: 01 - Manoel S T L Bezerra LTDA - ME, CNPJ: Nº33.880.411/0001-78, Vencedora: Lote I: R\$ 242.227,82; II: R\$583.299,80; III: R\$ 106.099,60; IV: R\$ 54.096,94; V: R\$ 29.229,20; Valor Total: R\$ 1.014.953,36. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa 01, o Sr. Temis Lopes Bezerra; Proprietário. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Convocação de Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública N° 2023.12.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que foi apresentado recurso e julgados, o município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Concorrência Pública nº 2023.12.19.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Boa Viagem/Ce, conforme Convênio nº 124/2023/SOP-CE e MAPP nº 2249, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, realizando sessão pública de Abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no referido processo, no dia 03 de Abril de 2024 (03/04/2024), às 08:00hs. No setor de licitação no endereço acima referido. **Boa Viagem/CE, 01 de Abril de 2024. Artur Valle Pereira, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Concorrência Pública N° 2023.12.20.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a Edmil Construções S/A e VK Construções e Empreendimentos LTDA e classificada foi a RVP Construções e Serviços EIRELI e LC Projetos Construção LTDA, por atender as exigências editárias, ficando assim a empresa RVP Construções e Serviços EIRELI vencedora com o menor valor global de R\$ 4.011.021,17 (quatro milhões e onze mil e vinte um reais e dezessete centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de abastecimento de água nas diversas localidades da zona rural do município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 01 de abril de 2024. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Título: Aviso de Classificação de Propostas de Preços – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços N°. PMH-051223-TP01.** Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a sede à Localidade de Tenha-Mão, no Município de Hidrolândia-CE, conforme Contrato de Repasse OGU MIDR 937586/2022 – Operação 1085486-76 – Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: L & L Serviços LTDA, CNPJ nº 13.370.874/0001-82 – Valor: R\$ R\$ 1.686.476,90 (um milhão e seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação – Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 15 de Abril de 2024, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2602.01/2024-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro-Ce, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pnnp/pt-br e Portal Das Licitações http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/. **Pereiro-CE, 01 de abril de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado de Fase Proposta de Preço.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Concorrência Pública N° 29.12.01/2023, cujo objeto é a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula no sítio lagoa nova, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, conforme projeto Anexo, dispondo do seguinte resultado: a empresa Construlimp Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ N° 17.458.040/0001-84, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 3.900.245,27 (três milhões, novecentos mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), tudo conforme ATA e MAPA Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-CE, 27 de março de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica n°. CE-04.01.1/2024-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de placas de sinalização e advertência em diversos trechos de ruas, avenidas e estradas vicinais na sede e na Zona Rural do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de contratações públicas deste município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no Setor de Planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica n°. CE-04.01.2/2024-SEDUB.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação de duas escolas de Ensino Fundamental, localizadas no Sítio Muquém, Zona Rural, e na Rua Manoel Tiburtino Filho, Bairro São Francisco, e ampliação do C.E.I. Francisca Alves Tavares, localizado no Bairro Cavaco, conforme especificações constantes no projeto Básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: empreitada por preço unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no Setor de Planejamento de Contratações Públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB - Aviso de Adiamento da Tomada de Preços N° 01.001/2023-TP – CPMRS.** A Presidente da CPMRS/RMB, torna público o Adiamento da sessão da Abertura de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 01.001/2023-TP – CPMRS que ocorreria no dia 02 de Abril de 2024 as 10h00min, ocorrerá no dia 10 de Abril de 2024 as 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. **Pacajús - CE, 01/04/2024. Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente da CEL da CPMRS/RMB.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. CE-04.01.3/2024-SAAEBS.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de reservatórios de água potável em diversos localidades da Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação Iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no Setor de Planejamento de Contratações Públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Reabertura de Prazo. licitação: Concorrência Eletrônica N°. CE-03.22.1/2024-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de 03 (três) passagens molhadas e pavimentação em pedra tosca em diversos trechos de ruas e estradas do Município de Brejo Santo-CE, referente ao CONVÊNIO/SICONV nº. (938949/2022) - Operação nº. (1086031-37), conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), devido a problemas técnicos junto ao Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são operados os pregões eletrônicos deste Município, impossibilitando a Disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea “a” do Inciso II do Art. 55 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2024. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2024 - SEINFRA.** **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar o Capeamento em Concreto Asfáltico sobre Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Ruas da Sede e das Localidades do Castanhão e Ipanema, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, deste Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. **Forma de Execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O agente de contratação da pma comuneica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **17.04.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicacess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Manoel Pessoa Coutinho – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **16 de abril de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 001/2024/SMI-CE, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Batoque no Município de Paramoti – CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). Paramoti-CE, 01 de abril de 2024. Rafael Santos Dantas - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços N°. 0111.03/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga a sede a Localidade de Espinhos dos Lopes no Município de Morrinhos – CE, Conforme Convênio N° 145/2022; que decorrido o prazo recursal o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo 04 de Abril de 2024, às 08h00min, serão abertos os envelopes contendo proposta de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, **Morrinhos, 01 de Abril de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Aditamento SINE DIE – Tomada de Preços n° 2023.11.08.01 - TP - FME.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o Tomada de Preços N° 2023.11.08.01 - TP - FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca-CE, para atender as Necessidades da Secretaria de Educação, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 02 de Abril de 2024 às 10:00, fica adiada “Sine Die”. Informamos, que devido as demandas do município referente ao Fechamento do SIM (TCE) de Janeiro/Fevereiro 2024, infelizmente não poderemos abrir sessão amanhã, como marcado anteriormente. Iremos nos organizar, e assim que tivermos uma nova data, marcaremos sessão de prosseguimento com no mínimo 24h de antecedência. **Tejuçuoca, 01 de abril de 2024. Jose Marcos Pinho Brito - Comissão de Licitação Tejuçuoca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 03.27.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de cadeiras, mesas, toalhas, e freezers, para amplo aos eventos junto a diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/04/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 15/04/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. **Nileirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ N° 07.277.411/0001-78 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA –** Ficam os senhores **ACIONISTAS CONVOCADOS** a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 08 de abril de 2024, às 10h (dez horas), na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, segundo andar, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação do encerramento da Liquidação; 2) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante; 3) Extinção do Frigorífico; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 22 de março 2024. José Dárcio Camilo Pinto – **LIQUIDANTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.03.02/2024 A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.03.02/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÉDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIÓ-X, SOLUÇÕES PARENTAIS, INSTRUMENTAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, FITA PARA UROANALISE E REAGENTES PARA MÁQUINA DE HEMOGRAMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CEE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](https://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO E-MAIL: [LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR). JAGUARIBE/CE, 02 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21.03.02/2024** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNÍCPIO DE JAGUARIBE/CE, ATRAVÉS DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21.03.02/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNÍCPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3522-1092, OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, CENTRO, JAGUARIBE/CE. JAGUARIBE/CE, 02 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26.02.01/2024.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26.02.01/2024, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO. JAGUARIBE/CE, 01 DE ABRIL DE 2024. CHARLES DE LIMA NUNES – SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2023-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 39/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de urbanização da Alameda da Educação. **LICITANTES HABILITADAS:** 1. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 2. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME e 3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA. **LICITANTES INABILITADAS:** 1. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME – 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 27 de Março de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro (05/03/2024) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da 3ª etapa da reforma do Mercado Velho, na sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, da empresa Habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como Resultado Final a empresa **VENCEDORA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ nº 35.764.462/0001-60, pelo **VALOR GLOBAL R\$ 1.113.362,73** (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). O trâmite processual dará prosseguimento em 03 de Abril de 2024. Russas-CE, 01 de Abril de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.24-PE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 02 de Abril de 2024, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de uniformes escolares por meio da Secretaria de Educação destinados aos alunos da Rede de Ensino Infantil do Município de Varjota – CE.** Início da Sessão: dia 16 de Abril de 2024 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 01 de Abril de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.24-PE-FMS** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 01 de Abril de 2024, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 011.24-PE-FMS, cujo Objeto é: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a implantação da sala de raio-x, junto a Secretaria de Saúde.** Início da Sessão: dia 12 de Abril de 2024 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 01 de Abril de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.24-PE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 02 de Abril de 2024, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 012.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de uniformes escolares por meio da Secretaria de Educação destinados aos alunos da Rede de Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais) do Município de Varjota – CE.** Início da Sessão: dia 15 de Abril de 2024 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 01 de Abril de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 11/2024-PE, que tem como Objeto a **Seleção de Empresa para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Fornecimentos de coffee break, lanches, refeições e hospedagens, para atender a sede e Distritos do Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 12 de Abril de 2024. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 12 de Abril de 2024**. Início da Disputa de Lances às **09h30min do dia 12 de Abril de 2024** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 02 de Abril de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, ARTUR ALVES JUNIOR no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 07/12/2018; ALEXANDRE DOS SANTOS DAVID, ALEXSANDRO LOURENÇO BELCHIOR, ANTONIO LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA, ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, ATOS FONSECA DE OLIVEIRA, BRUNA TOSCANO RODRIGUES PINTO, CARLOS MAGNO LUCAS REIS, CLAUDIO PINHEIRO DE ALMEIDA, CRISTIANO BARBOZA DA SILVA, FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA, FATIMA TELES, GILCIMAR GOMES RIBEIRO, GIVONE OLIVEIRA SANTOS, HENRIQUE RAMOS DE SOUZA, JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO, JOSÉ FABIO PEREIRA DA SILVA, LORRAN AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, LUÍS HENRIQUE REIS SANTOS, MARCELO RODRIGO PEREIRA DA CUNHA, MARCIO CRISTIAN MEDEIROS DA SILVA, MARCOS VINICIUS MOREIRA MOURA, NIELSEN PEREIRA, PABLO MORAES DE SOUZA, PAULO CESAR AREIA DOS SANTOS, PATRICK FERNANDO DE LAIA MARCOS, PATRICK WESLEI DE AGUIAR DÓREA, RAFAEL SOUZA BARBOSA, VAGNER DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, WANDERLEI JOSE FRANZONI; no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 20/12/2019.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022024PEFME** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **15 de Abril de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0022024PEFME, cujo o Objeto é a **Aquisição de recarga da gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data, Abertura das Propostas: 15 de Abril de 2024 às 09h (horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP: 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 01 de Abril de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023** – A Secretaria de Administração e Finanças, vem publicar o Extrato do Contrato, resultante da Dispensa de Licitação Nº 100/2023. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município. **VALOR: R\$ 650.000,00** (Seiscents e Cinqüenta Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024. **CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04. **CONTRATANTE:** Luiz Marcelo Mota Leite – Prefeito Municipal. Tamboril-CE, 01 de Abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024** – Objeto: Contratação de serviços para implementação de sistema de monitoramento por vídeo, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, instalação e configuração de softwares, e de treinamento de configuração e operação do sistema de segurança eletrônica, para atender as necessidades de manutenção das ações e atividades das escolas que aderiram ao Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC (integral), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iracema. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de disputa: **Aberto e Fechado**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **12 de Abril de 2024 às 08h** (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024** – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia **15 de Abril de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2203.01/2024. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio em cilindros medicinais para manutenção da Unidade Mista de Saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Moraújo**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 02 de Abril de 2024.** Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.04.01.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 01 de Abril de 2024.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.05/2023-PE.** A Prefeitura Municipal, torna público através do Exmo. Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe a homologação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 05.05/2023-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Araripe/CE, visando atender as necessidades das escolas e demais demandas da secretaria de educação, cultura e tecnologia da informação. Vencedoras: YBP Comercial Ltda - Me. Valor Global: 534.948,00. F. A. Rodrigues Junior – Me. Valor Global: 603.570,20. Marcos Antonio De Lima Mercearia - Me. Valor Global: 905.435,90. **Araripe/CE,23 dejaneiro de 2024,Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PE.** A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 01/2024-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Araripe - CE. Sendo o cadastramento das propostas a partir de 03/04/2024até 12/04/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 12/04/2024 às 08h15 e a fase de disputa de lance no dia 12/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([https://www.araripe.ce.gov.br/site/](http://www.araripe.ce.gov.br/site/)). Maiores informações: ([licitacao@araripe.ce.gov.br](mailto:licitacao@araripe.ce.gov.br)). **Araripe/CE, 01 de abril de 2024.** Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato 001.2023.12.20.087-CP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.12.20.087-CP-SPDU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas localidades no Município de Chorozinho-CE. Contratada: Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59.Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024. Validade do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias. Valor Global: R\$ 6.100.770,35 (seis milhões, cem mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Origem dos Recursos: 1001.451.1504.1.057 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Antônio Garcia Lima Filho – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Jorge Alexandre de Sousa Oliveira - Procurador. Chorozinho-CE, 21 de março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** Chamada Pública Dispensa de Licitação Nº 2024.01.05.01-DL. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratada: COOPAEFARC- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA. Contrato de nº 05.03.2024.10-SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar e os programas do PNAE, PNAC E PNAP 2024, para atender as necessidades do município de Nova Olinda, estado do Ceará. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/FNDE nº 004, de 02 de abril de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 2.019.296,50 (dois milhões, dezenove mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: De 05/03/2024 a 31/12/2024. Exercício 2024. Dotação Orçamentária: 14.14.12.306.0196.2.049- Manutenção do Programa Alimentação Escolar; Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Signatários: pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pela contratada: Francisco Ferreira Brito. Nova Olinda-CE, 05 de março de 2024. Francisca Márcia Teixeira Alencar - Secretaria de Educação Básica

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho, torna público aos interessados, que a continuação do processo com recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda da Chamada Pública nº 002/2024/SEDUC, processo Administrativo nº 2024.02.20.002-CH-SEEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE será dia 03 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho – CE, 01 de abril de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.12.19.001-TP, tendo como Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acompanhamento e Fiscalização das Faturas de Consumo de Energia Elétrica Emitidas pela Concessionária, referente à Iluminação Pública e dos Prédios Públicos de responsabilidade dos Órgãos. A Presidente da CPL comunica o ato de julgamento da Habilitação, foram declaradas Habilidades: **1** – GPTEC – GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.356.736/0001-22; E declaradas **Inabilitadas:** **1** – M.M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 05.197.968/0001-73. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel-CE, 27 de março de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira, Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.04.2024. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2710.01.2023 PE.** **Objeto:** Seleção da melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Sala de Estabilização do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/Ce. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.10.122.0402.2.029, e elemento de despesa 3.390.39.00/ 4.4.90.52.00. **Valor Global Contratado:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Prazo De Vigência:** 31/12/2024 a partir de 05/02/2024. **Assina pela Contratante:** Samilly De Sousa Barros – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pelo Contratado:** Jucelito Severino Pizzoli – SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA. Pacoti – Ce, 05 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.02.2024. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2710.01.2023 PE.** **Objeto:** Seleção da melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Sala de Estabilização do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/Ce. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.10.122.0402.2.029, e elemento de despesa 3.390.39.00/ 4.4.90.52.00. **Valor Global Contratado:** R\$ 35.149,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais). **Prazo De Vigência:** 31/12/2024 a partir de 22/02/2024. **Assina pela Contratante:** Samilly De Sousa Barros – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pelo Contratado:** Gustavo Henrique Carrega – LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Pacoti – Ce, 22 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.03.2024. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2710.01.2023 PE.** **Objeto:** Seleção da melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Sala de Estabilização do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/Ce. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.10.122.0402.2.029, e elemento de despesa 3.390.39.00/ 4.4.90.52.00. **Valor Global Contratado:** R\$ 8.160,00 (oitavo mil, cento e sessenta reais). **Prazo de Vigência:** 31/12/2024 a partir de 02/02/2024. **Assina pela Contratante:** Samilly De Sousa Barros – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pelo Contratado:** Maristela Belotto Pelozzo – CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Pacoti – Ce, 02 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.01/2024. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2710.01.2023 PE.** **Objeto:** Seleção da melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para sala de estabilização do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda de responsabilidade da Secretaria De Saúde do Município de Pacoti/Ce. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.10.122.0402.2.029, e elemento de despesa 3.3.90.39.00 /4.4.90.52.00. **Valor Global Contratado:** R\$ 19.879,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais). **Prazo De Vigência:** 31 de dezembro de 2024 a partir de 02/02/2024. **Assina Pela Contratante:** Samilly De Sousa Barros – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pelo Contratado:** João Ricardo de Oliveira – CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA. Pacoti – Ce, 02 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - GRANITOS S/A - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184,** com sede à Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, devidamente representada por sua Diretora Presidente, Sra. **RENATA ABRANTES DA SILVEIRA**, CONVOCA, através do presente edital, todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária da companhia, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, às 11:00 horas. A assembleia será instalada com a presença de acionista(s) representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **AGO 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, conforme Relatório da Administração, parecer dos auditores independentes e parecer do conselho fiscal; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3.** Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se houver solicitação. Caucaia/CE, 27 de maio de 2024. **RENATA ABRANTES DA SILVEIRA** – Diretor Presidente.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca** - Extrato de Contratos - Extratos de Contratos da Tomada de Preços nº 0060205.2023,contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL DOMINGOS PEREIRA E REVITALIZAÇÃO DA RUA BENEVIDES MOREIRA E TONICO ROCHA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratadas: MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 13.167938/0001-42, CONTRATO Nº 0060205.2023-01, R\$ 349.886,49, Vigência do contrato: 22/03/2024 a 18/10/2024, DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62, CONTRATO Nº 0060205.2023-02, RS 72.204,49,vigência dia 22/03/2024 a 18/09/2024, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75, CONTRATO Nº 0060205.2023-03, R\$ 529.965,36, vigência dia 22/03/2024 a 19/08/2024.ASSINA: . ASS: Roberto de Souza Alencar e Francisco das Chagas Pereira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação.** **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 20.0301/2024 - SEMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2024 as 10h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação.** **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.03.01/2024 - SEMS.** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 21.03.01/2024 - SEMS. Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2024 as 11h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tabuleironorte.ce.gov.br](http://www.tabuleironorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleironorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas localidades no Município de Chorozinho-CE, vem Adjudicar e Homologar a Concorrência Pública Nº 2023.12.20.087-CP-SPDU, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59, vencedora com o valor global de R\$ 6.100.770,35 (seis milhões, cem mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Chorozinho-CE, 20 de março de 2024. Antônio Garcia Lima Filho – Secretário.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.05/2023-PE02 - PREGÃO ELETRÔNICOº 05.05/2023-PE**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Araripe/ce, visando atender as necessidades das escolas e demais demandas da secretaria de educação, cultura e tecnologia da informação. Contratante: Prefeitura Municipal de Araripe -Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe/CE. Contratada: F. A. Rodrigues Junioe - Me, Data Da Assinatura Do Contrato: 08 de fevereiro de 2024. Validade Do Contrato: 31/12/2024. Valor total: R\$ 603.570,20. Assina pela contratante: Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Ordenador de Despesas, Assina pela contratada: Francisco Adão Rodrigues Junior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.05/2023-PE01 - PREGÃO ELETRÔNICOº 05.05/2023-PE**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de araripe/ce, visando atender as necessidades das escolas e demais demandas da secretaria de educação, cultura e tecnologia da informaçãocontratante: Prefeitura Municipal de Araripe -Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe/CE. Contratada: Marcos Antonio De Lima Mercearia – Me , Data Da Assinatura Do Contrato: 08 De Fevereiro De 2024. Validade Do Contrato: 31/12/2024valor Total: R\$ 905.435,90. Assina pela contratante: Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Ordenador de Despesas, assina pela contratada:Marcos Antônio de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.05/2023-PE03 - PREGÃO ELETRÔNICOº 05.05/2023-PE**, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede Pública De Ensino Do Município De Araripe/Ce, Visando Atender As Necessidades Das Escolas E Demais Demandas Da Secretaria De Educação, Cultura E Tecnologia Da Informaçãocontratante: Prefeitura Municipal de Araripe -Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe/CE. Contratada: Ybp Comercial Ltda - Me, Data Da Assinatura Do Contrato: 08 de fevereiro de 2024. Validade do contrato: 31/12/2024. Valor total: R\$ 534.948,00. Assina pela contratante: Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Ordenador de Despesas, Assina pela contratada: Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 03.01/2024-INF.** A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a publicação da homologação e adjudicação do procedimento licitatório, concorrência eletrônica nº: 03.01/2024-inf, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de praça no distrito de riacho grande de responsabilidade da secretaria de infraestrutura e serviços urbanos do município de Araripe/CE. Empresa Vencedora: Construtora Reis E Serviços Eireli-Me. Valor Global: R\$ 483.037,34. Araripe/CE,27 demarço de 2024,Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITUR MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.29.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município, de acordo com os convênios nº 277/2022 e 370/2022, referente aos mapps 1806 e 1823 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - sop e o município. Objetivo prorrogar por mais 07 meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - Duração: até 26/08/24 - Assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 26 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/130324/01/SAS – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de kit natalidade destinados aos municíipes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 15/04/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Sânia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO CONVITE** – A Prefeitura Municipal de Itapipoca, através do PRODESA, convida a sociedade civil organizada para audiência pública, onde será realizada a Apresentação do Relatório com Diagnóstico Ambiental do Parque Urbano Linear do Riacho das Almas. **ONDE SE LÊ:** acontecerá no dia 16 de Abril de 2024, às 09h, **LEIA-SE AGORA:** acontecerá **NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H** no Polo da Universidade Aberta do Brasil, Campus Itapipoca. Maiores informações na sede do PRODESA na rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira. Jayne Freitas Braga – Coordenadora da UGP PRODESA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOCAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.03.2024.0001-SEPROS que tinha como objetivo Aquisição eventual de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria-CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação – Secretaria Municipal: Rayana Paiva da Rocha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2024 PE, cujo objeto Contratação de serviços técnicos em sistemas eletrônicos para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Caucaia/CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 16 de abril de 2024, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 09:30h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia - CE, 01/04/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEINFRA/CELOS – OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica de estrada vicinal trecho Lagoa do Pedro - BR-304. **MOTIVO:** Vícios e irregularidades insanáveis, supremacia do interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 49 da Lei 8.666/93. **DATA DA REVOGAÇÃO:** 16 de Janeiro de 2024. **SIGNATÁRIO:** Wilsirlane da Silva Caracas - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P288356/2023 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24007 – SEINFRA (LICITANET Nº 011/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10/05/2024 às 14h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de praça no entorno da Igreja da Barragem, Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 01 de Abril de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Areia Branca – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.270324-SEOB.** Objeto: Contratação de empresa para realização de diversas Obras e Serviços de Engenharia na Sede e Localidades do Município de Areia Branca-CE. – Data de Abertura: 16/04/2024 – Horário: 08:30:00h – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ararenda.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Regente: Agente de Contratação/Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.01/PE/PMC.** Objeto: contratação dos serviços de estrutura, sonorização, iluminação, hospedagem, atrações musicais, locação de geradores, locação de banheiros químicos e serviços de decorações destinados a realização de eventos promovidos através das Secretarias Municipais de Croatá/CE – Data de Abertura: 15/04/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Wow Franqueadora Ltda. Na qualidade de administradora não sócia da empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 22.107.868/0001-28, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Ordinária de Sócios, a ocorrer no dia 12 de abril de 2024, às 09 horas, na sede da empresa sito à Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1001 a 1006, Torre Sul, bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, CEP - 60.170-002. A reunião versará sobre as matérias elencadas nos incisos I, II e III do artigo 1.078 e artigo 1.071 do inciso I ao VIII, ambos do Código Civil brasileiro, respeitando-se também ao estabelecido nos arts. 1.072, 1.074 e 1.079 do mesmo ordenamento jurídico. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Fortaleza - Ce, 01 de abril de 2024. Camila Costa Pinto Pedrosa. Administradora não sócia

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2404010001/DIV-SRP.** O(A) Gabinete do Prefeito, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2404010001/DIV-SRP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de marmitek, coffe break, lanche e refeições destinado as diversas Secretárias do Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - : <https://www.tururu.ce.gov.br/licitacaolist.php>. **Tururu/CE, 01 de abril de 2024.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Suspensão “SINE DIE”.** O Presidente da Comissão permanente de Licitação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, do Município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação Concorrência Pública Nº 2023.12.26.001, cujo o objeto é a contratação da prestação dos serviços de instalações elétricas de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender á 27 (vinte e sete) prédios Públicos do Município de boa viagem/ce, conforme projeto(s) em anexo, parte Integrante deste processo, comunicando aos interessados a Suspensão “Sine DIE” do certame em epígrafe. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. **Boa Viagem - CE, 01 de Abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.04.01.001.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.04.01.001. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis) de interesse das diversas Secretárias do Município de Solonópole-CE, conforme Especificações Abaixo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518 1387 None ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 02 de abril de 2024.** - Pregoeiro(a). Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** O Governo Municipal de Itaiçaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 011/24-PE. Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão documental de informações e digitalização de documentos com armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de interesse das diversas Secretárias do Município de Itaiçaba/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.itaicaba.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE, 02 de abril de 2024.** Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 013/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2021 para a Contratação de Serviços de Filmagens das Sessões Legislativas, Transmissão ao Vivo para a Internet, Entrega de Material para Publicação e veiculação no Site Institucional e Organização da Videoteca da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: 2 Mil e 12 Comunicação Ltda. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 28/03/2024. **Amontada - CE, 28 de março de 2024.** Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 021/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 021/2023 para a Contratação de Serviços Especializados de Consultoria na Área de Controle Externo, previsto no artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: RH & Assessoria Contábil Ltda - M.E. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de março de 2025. Data da Assinatura: 28/03/2024. **Amontada - CE, 28 de março de 2024.** Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2024-TP.** A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAIUBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04/04/2024 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. GUAIUBA - CE, 01/04/2024. Rosicléida Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.03/TP.** A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica, aos interessados, que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.15.03/TP, que tem como **OBJETO:** Requalificação da AMTI - Autarquia Municipal de Trânsito de Itapiopoca-CE, realizar-se-á no dia **04 de Abril de 2024, às 08h.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA** - Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2024-TP. Abertura: 18 de Abril de 2024, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS, NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guaiba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 01 de Abril de 2024 – Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato** – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92001/2024. Objeto: Serviço de Gerenciamento de Frota. Empresa vencedora: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 28.008.410/0001-06. Valor Total: R\$ 337.485,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 27/03/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/24-PFME**–OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024 (15/04/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CONVITE** – A Prefeitura Municipal de Itapiopoca, através do PRODESA, convida a sociedade civil organizada para audiência pública, onde será realizada a Apresentação do Relatório com Diagnóstico Ambiental do Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Itapiopoca que acontecerá no dia 30 de Abril de 2024, às 09h, no Salão Paroquial, do Distrito de Arapari. Maiores informações na sede do PRODESA na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira. Jayne Freitas Braga – Coordenadora da UGP PRODESA.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.11.01/TP** – A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.11.01/TP, que tem como OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Ipú Mazagão no Município de Itapiopoca/CE, realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2024, às 10h. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas – Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender as Secretarias Municipais de Reriutaba/CE – Data Final das Manifestações: 12/04/2024 – Horário: 17H00M – Link de Acesso ao Termo de Intenção: www.reriutaba.ce.gov.br – E-mail para envio do Termo de Intenção: licitarerutiab@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Thiago Martins Lopes.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2023-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 42/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Construção e implantação de uma areninha, na localidade de Pedra Redonda, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilidades, às 09h do dia 03 de Abril de 2024. Aracati-CE, 27 de Março de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.09.05/SEINFRA**. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão DE OBRA LTDA. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula décima primeira do Contrato. Valor Realinhado: (R\$ 13.205,90). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. Mauriti/CE, 01 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165 da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 2103.02/2024-PE, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICÍPIO DE ITATIRA. Itatira - CE, 01 de abril de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 02/2024-SEDUC**. Comunica aos interessados que no próximo dia 16 de abril de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024-SEDUC – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinado a atender as Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 01 de abril de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Chamamento Público Nº 06.001/2024**. A Prefeitura de Graça vem realizar Chamada Pública n.º 06.001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Graça- CE. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23 de Abril de 2023, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço da Prefeitura a Avenida Jose Candido de Carvalho, S/N – Bairro Centro. 01 de Abril de 2023. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretário de Educação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixio – Aviso de Errata de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2403.22-01-SEINFRA-CE**. Objeto: construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, localizada em diversas ruas da Sede do Município de Baixio-CE, Conf. Contrato de Repasse Nº 943568/MCIDADES/CAIXA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados. Onde lê-se: 11 de março de 2024 às 09:00 horas, leia-se: 11 de abril de 2024 as 09:00 horas, as demais cláusulas editalícia permanecem inalteradas. A Comissão. Baixio - CE, 01 de abril de 2024. Lincoln Almeida Moreira - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 12 de abril de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 003.24-PE-SECT, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições materiais e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 01 de abril 2024. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 012/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro da Sessão Legislativa e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: A. Amaro F. da Silva - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 28/03/2024. **Amontada - CE, 28 de março de 2024.** Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-110324-PE01-SDE.** Objeto: Aquisição de Livros, Destinados aos (as) Alunos (as) e Professores (as) da Educação Infantil, por Intermédio da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia/CE – Data de Abertura: 15/04/2024 – Horário: 08h00m – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnep.gov.br/> – Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Pregoeiro(a): Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato N° 2023.01.09.05/SEINFRA.** Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 05 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)